



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº 23068.004977/2019-35**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 — SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ/MF nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO:** o Formulário anexo ao sequencial 508 dos autos em epígrafe, que solicita alteração de coordenação, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** - é a que segue:

**Onde se lê:**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A coordenação deste contrato será da responsabilidade da professora Luciana Carletti, matrícula SIAPE nº 15692-13, CPF/MF 005.414.227-07, lotada no Departamento de Desportos/UFES da CONTRATANTE, e em sua ausência em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais atuará na coordenação adjunta a servidora Ambrosina Maria Lignani de Miranda Bermudes, matrícula SIAPE nº 298232, CPF/MF 998.236.917-20, lotada no Centro de Educação Física e Desportos - CEFD/UFES da CONTRATANTE, sendo de sua responsabilidade:

**Leia-se:**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A coordenação deste contrato será da responsabilidade da professora Ana Paula Lima Leopoldo, matrícula SIAPE nº 1818124, lotado no Departamento de Desportos/CEFD, sendo de sua responsabilidade:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

**Onde se lê:**

**SUBCLAUSULA TERCEIRA:** A fiscalização deste contrato será efetuada pelo(a) servidor(a) Ana Paula Rody Pereira, CPF/MF 782.740.107-44 e matrícula SIAPE n2297782, lotado(a) no(a) Centro de Educação Física e Desportos /UFES, e em sua ausência em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais atuará como fiscal substituto o servidor(a) Sergio Luiz Pinter, CPF/MF 764.528.407-20 e matrícula SIAPE n 20295894, lotado(a) no(a) Centro de Educação Física e Desportos - UFES, sendo de sua responsabilidade:

**Leia-se:**

**SUBCLAUSULA TERCEIRA:** A fiscalização deste contrato será efetuada pela professora Luciana Carletti, matrícula SIAPE nº 1569213, lotada no Departamento de Desportos/CEFD, e em sua ausência em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais atuará fiscal adjunta a professora Ana Paula Rody Pereira, matrícula SIAPE nº 297782, lotada no Centro de Educação Física e Desportos – CEFD, sendo de sua responsabilidade:

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades, conforme consta na Cláusula SÉTIMA do instrumento original:**

*Ana Paula Rody Pereira*

*Luciana Carletti*

**ANA PAULA RODY PEREIRA**  
Fiscal Adjunta

**LUCIANA CARLETTI**  
Fiscal

*Analina*

**ANA PAULA LIMA LEOPOLDO**  
Coordenadora





## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO\_CF 33/2019

Data e Hora de Criação: 28/03/2023 às 08:56:38

Documentos que originaram esse envelope:

- modificado ANEXO 1 – MINUTA DE ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO REV 02.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 4276a6737a228c3c0987bbe76309db849af61d4a0a09ba7e84d05be4a13f3452

[SHA512]: 45ddf33491826f38b8c50ac1f709b1549ea231f844f05a5d4f4ed544a46d2377b75a01847976ece4b3458830722446e96e243d595113e8bcfb31a57236e5f5f4

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ANA PAULA LIMA LEOPOLDO (ana.leopoldo@ufes.br)

Data/Hora: 28/03/2023 - 10:15:49, IP: 200.137.65.102

[SHA256]: 6c06a059f3c2114c88cc172a21c95464369566bbaf20a47888c31cb786f6a135

Ana Paula



#### ASSINADO - ANA PAULA RODY PEREIRA (ana.p.pereira@ufes.br)

Data/Hora: 28/03/2023 - 13:04:27, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.280672, -40.304015]

[SHA256]: 455668bd8bfcc14164b0da4ca7080addfa1db3a6071cf9e9e8a8aa2c7d595aaa



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 28/03/2023 - 09:32:03, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.272146, -40.298641]

[SHA256]: 27f56502a3b44e0b863209d614463b41908a329eee5fae12f98a48a3dcef052c



#### ASSINADO - LUCIANA CARLETTI (luciana.carletti@ufes.br)

Data/Hora: 28/03/2023 - 13:23:00, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.287262, -40.302351]

[SHA256]: 5c9a1cabd8ac549ca7e1a474f76da0435f3b9ad7f638bd2a2e2f6cf1f2d5ff7f



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 28/03/2023 - 16:37:45, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.276350, -40.302884]

[SHA256]: 4bb52524a94702adc889da16bf3b99003e81aad7c4571aed8d1e15494dca31a6

### Histórico de eventos registrados neste envelope

28/03/2023 16:37:46 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108  
28/03/2023 16:37:45 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108  
28/03/2023 16:36:42 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108  
28/03/2023 16:36:39 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108  
28/03/2023 13:23:00 - Assinatura realizada por luciana.carletti@ufes.br, IP 200.137.65.108  
28/03/2023 13:22:22 - Envelope visualizado por luciana.carletti@ufes.br, IP 200.137.65.108  
28/03/2023 13:04:27 - Assinatura realizada por ana.p.pereira@ufes.br, IP 200.137.65.100  
28/03/2023 12:32:51 - Envelope visualizado por ana.p.pereira@ufes.br, IP 200.137.65.100  
28/03/2023 10:15:49 - Assinatura realizada por ana.leopoldo@ufes.br, IP 200.137.65.102  
28/03/2023 10:15:00 - Envelope visualizado por ana.leopoldo@ufes.br, IP 200.137.65.102  
28/03/2023 09:32:03 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
28/03/2023 09:30:51 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
28/03/2023 09:30:49 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50  
28/03/2023 09:00:19 - Envelope registrado na Blockchain por liliam.moura@ufes.br, IP 200.137.65.107  
28/03/2023 09:00:17 - Envelope encaminhado para assinaturas por liliam.moura@ufes.br, IP 200.137.65.107  
28/03/2023 08:56:40 - Envelope criado por liliam.moura@ufes.br, IP 200.137.65.107